

ATA 1

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA FIXAR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR NO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Manuel de Sá e Sousa de Castelo Branco, Professor Adjunto, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra – ISCAC, como presidente do Júri, Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada do Município de Pombal que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure, ambos como vogais, a fim de fixarem os critérios de classificação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar no procedimento.

Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento, são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC)
- Entrevista Pública de Seleção (EPS)

**Avaliação Curricular (AC):**

Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos para o exercício do cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos profissionais e dos respetivos documentos comprovativos, onde serão considerados e ponderados o percurso académico e formativo, bem como a respetiva experiência profissional.

Neste método de seleção apenas serão consideradas a experiência profissional e as iniciativas formativas que se encontram devidamente comprovadas.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HA + EP + FP] / 3$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

**ATA 1**

Cada um destes fatores de ponderação será avaliado da seguinte forma:

**HA = Habilitações Académicas**

Até à data da abertura do presente procedimento, certificados por entidade competente, sendo valorada da seguinte forma:

Licenciatura ou Licenciatura com mestrado integrado: 18 valores

Mestrado: 19 valores

Doutoramento: 20 valores

**EP = Experiência Profissional**

Onde se pondera o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover. Será ponderado o desempenho de funções na área e em cargo de direção, devidamente comprovado, da seguinte forma:

**Experiência Profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura:**

Até 6 anos — 10,00 valores;

Mais de 6 e até 10 anos — 11,00 valores;

Mais de 10 anos — 12,00 valores.

**Experiência em cargo de direção intermédia de 2.º ou 3.º grau noutras áreas:**

Até 6 anos — 13,00 valores;

Mais de 6 anos — 14,00 valores.

**Experiência em cargo de direção intermédia de 2.º ou 3.º grau na área e/ou em cargos de direção intermédia de 1.º grau de direção superior noutras áreas:**

Até 3 anos — 15,00 valores;

Mais de 3 e até 6 anos — 16,00 valores;

Mais de 6 anos — 18,00 valores.

**Experiência em cargos de direção intermédia de 1.º ou 2.º grau ou de direção superior na área:**

Até 5 anos — 18,00 valores;

Mais de 5 e até 10 anos — 19,00 valores;

Mais de 10 anos — 20,00 valores.

(A contagem do tempo de serviço é feita em anos completos, equivalendo 1 ano a 365 dias).

**ATA 1**

**FP = Formação Profissional**

A formação profissional subdivide-se em formação profissional geral e formação profissional específica, sendo que:

**FPG = Formação Profissional Geral**

Para efeitos de avaliação deste fator ter-se-ão em conta os cursos de especialização/pós-graduação, seminários e outros cursos/ações de formação, que estejam total ou parcialmente relacionados com a área técnica funcional do cargo a prover:

- Curso/ações de formação até 100 horas – 10 valores;
- Curso/ações de formação de 101 horas e até 125 horas – 12 valores;
- Curso/ações de formação de 126 horas e até 150 horas – 14 valores;
- Curso/ações de formação de 151 horas e até 175 horas – 16 valores;
- Curso/ações de formação de 176 horas e até 200 horas – 18 valores;
- Curso/ações de formação de mais de 201 horas – 20 valores.

Serão valoradas os cursos de especialização, seminários e outros cursos/ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos até à data de abertura do presente procedimento e desde que se encontrem devidamente comprovadas através de documento idóneo.

Na ausência de indicação do número de horas, nos respetivos documentos comprovativos, serão contabilizadas seis horas por cada dia de formação, três horas por cada meio-dia de formação e cada semana cinco dias.

**FPE = Formação Profissional Específica**

Avaliará a aprovação nos cursos de alta direção na Administração Local, bem como de cursos de pós-graduação diretamente relacionados com a área de atividade do cargo a prover, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:

- Sem habilitação – 12 valores;
- Curso de Pós-Graduação – 16 valores;
- GEPAL – 18 valores;
- CEFADAL – 20 valores.

Nota: neste critério não se deve somar a participação em vários cursos, apenas conta o de maior nível.

ATA 1

A classificação da formação profissional resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator, de acordo com a seguinte fórmula:

$$FP = (FPG + FPE) / 2$$

**Entrevista Pública de Seleção (EPS)**

A Entrevista Pública de Seleção (EPS) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições e competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

1. **Orientação para Resultados (OR):** Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;
2. **Planeamento e Organização (PO):** Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
3. **Liderança e Gestão das Pessoas (LGP):** Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização;
4. **Otimização de Recursos (Ot.R):** Capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos;
5. **Visão Estratégica (VE):** Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão;
6. **Decisão (D):** Capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas;
7. **Desenvolvimento e Motivação dos Colaboradores (DMC):** Capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual dos colaboradores e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional;
8. **Orientação para a Inovação e Mudança (OIM):** Capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.

ATA 1

Cada um destes fatores será avaliado numa escala de 0 a 20 valores, sendo:

Insuficiente — 0 a 9 valores;

Suficiente — 10 a 13 valores;

Bom — 14 a 16 valores;

Muito Bom — 17 a 19 valores;

Excelente — 20 valores.

A classificação da entrevista pública de seleção resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = (OR+PO+LGP+OtR+VE+D+DMC+OIM)/8$$

**A Classificação Final (CF)**

A classificação final (CF) dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações realizadas, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista pública de seleção

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

Assinado por: **Manuel de Sá e Sousa de Castelo Branco**  
Num. de Identificação: 06630001  
Data: 2024.10.29 11:04:38+00'00'



O 1.º Vogal Efetivo,

Assinado por: **Agostinho António Gonçalves Lopes**  
Num. de Identificação: 09986198  
Data: 2024.10.30 08:09:25+00'00'

O 2.º Vogal Efetivo,

**PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA**  
Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA  
Dados: 2024.10.29 11:23:45 Z

